



Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão de Economia e Obras
Públicas da Assembleia da República
Deputado Dr. Pedro Pinto
a/c Divisão de apoio às Comissões
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
177/CEOP	27.06.2014	Nº: 672 /SEDJ/2014 ENT.: 1383 PROC. 100.10.03	09-07-2014

ASSUNTO: «Jogo On Line» - Parecer do CND sobre a Proposta de Lei n.º 238/XII/3.^a - Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico da exploração e prática do jogo «on-line»

Ex.^{mo} Senhor Presidente,

Relativamente ao assunto em epígrafe encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Desporto e Juventude e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Senhor Dr. Emídio Guerreiro, de transmitir a V. Ex.^a que foi promovida a audição no âmbito do Conselho Nacional do Desporto, tendo sido colhidas as seguintes posições por parte dos seguintes membros e instituições que integram o Conselho:

- Comité Olímpico de Portugal (O parecer está online na página Internet da Comissão);
- Academia Olímpica de Portugal (O Presidente da instituição manifestou através de mensagem electrónica, que se anexa, que se revê no parecer emitido pelo COP);
- Confederação do Desporto de Portugal (Parecer anexo);
- Conselheiro Prof. Doutor Manuel João Coelho e Silva (Parecer anexo);
- Conselheiro Comandante João Fonseca Ribeiro (Parecer anexo);
- Conselheiro Engenheiro Pedro Couceiro (Parecer anexo);
- Federação Portuguesa de Futebol (Parecer anexo);
- Liga Portuguesa de Futebol Profissional (Parecer anexo);
- Confederação das Associações de Treinadores de Portugal (Parecer anexo);
- Associação dos Jogadores de Futebol Não Profissional (Parecer anexo);

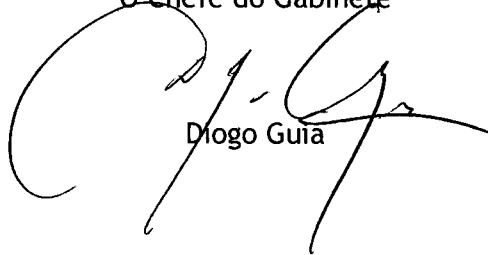


- Comissão de Atletas Paralímpicos (O Presidente da instituição manifestou através de mensagem electrónica, que se anexa, que se revê no parecer emitido pelo COP), tendo ainda referido ser necessário:

- Salvar, para o desporto, o devido reconhecimento jurídico e a consequente proteção dos seus direitos e conteúdos, e a devida compensação por quem os queira explorar comercialmente;
- Acautelar melhor os direitos dos organizadores das competições desportivas;
- Conferir um papel de maior relevância às entidades e organizações representativas do movimento desportivo em Portugal.

Os nossos melhores cumprimentos, e *consideração pessoal,*

O Chefe do Gabinete



Diogo Guia